



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício n.º 287/2020/NUGEP/RLM

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Assunto : Comunica Afetação - Tema 1059/STJ

Senhor Presidente,

Visando dar ampla publicidade à sistemática de Recursos Repetitivos, informo Vossa Excelência, para que seja divulgado aos associados da OAB/MT, que a **Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça**, na sessão eletrônica iniciada em 12/8/2020 e finalizada em 18/8/2020, **decidiu afetar os Recursos Especiais n. 1.864.633/RS, 1.865.223/SC e 1.865.553/PR**, para julgamento sob o rito dos repetitivos, acórdão publicado no DJe/STJ de 26/8/2020.

A questão submetida a julgamento foi cadastrada como **tema 1059** na base de dados do Superior Tribunal de Justiça e trata da seguinte matéria:

(Im) Possibilidade de majoração, em grau recursal, da verba honorária fixada em primeira instância contra o INSS quando o recurso da entidade previdenciária for provido em parte ou quando o Tribunal nega o recurso do INSS, mas altera de ofício a sentença apenas em relação aos consectários da condenação.

Informo, ainda, que a Primeira Seção determinou a **suspensão da tramitação de todos os processos** pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão, em todo o território nacional.

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Atenciosamente,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão Gestora do NUGEP